

EMENDA DE Nº CM 043/2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: “02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a “Fundação Geraldo Corrêa”.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 40:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de comunicação, imprensa e publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 949 -R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos criando a dotação acima, para que seja possível o repasse de valores para a Fundação Geraldo Corrêa, a ser gasto no serviço de urgência e emergência de cardiologia do Hospital São João de Deus, o qual é gerenciado pela Fundação Geraldo Corrêa, entidade de utilidade pública nos termos da Lei 552/1962.

Divinópolis, 13 de outubro de 2010.

**Vereador Geraldinho da Saúde
Líder do PR**